IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº644/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Manoel Francisco de Sousa**, nascido em 29.09.28, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Maria de Lourdes Sousa Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 15.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 566,60(quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **15.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2007559.

PORTARIA GDG Nº645/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimundo Nogueira de Sá**, nascido em 05.03.18, na condição de marido da segurada deste Instituto **Elizabeth de Carvalho Sá**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 01.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 717,45(setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16199/2006.

PORTARIA GDG Nº646/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Manoel Pereira de Andrade**, nascido em 30.05.49,na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Madalena Soares da Rocha Andrade**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.07.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.179,86(um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com efeitos a partir de **07.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16540/2006.

PORTARIA GDG Nº647/2008,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Antonio Pedro Filho**, nascido em 17.12.48, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria da Luz dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.339,34(um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), com efeitos a partir de **05.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071632.

PORTARIA GDG Nº648/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Mendes Coutinho**, nascido em 30.11.36, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Amélia Coutinho Lelis**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 08.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.230,69(um mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 20074721.

PORTARIA GDG Nº649/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Ovídio Teodoro da Silva,** nascido em 27.05.48, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Remédio Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 15.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.230,69(um mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), com efeitos a partir de **15.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2007344.

PORTARIA GDG Nº650/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Espedito de Oliveira Filho,** nascido em 07,12,59, na condição de marido, Laís Elayne Magalhães de Oliveira, nascida em 21.10.92 e Conceição de Maria Magalhães de Oliveira, nascida em 26.04.94, filhas da segurada deste Instituto **Maria Luzinete Magalhães de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 11.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.288,77 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **06.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2006724.

PORTARIA GDG Nº651/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco José da Costa,** nascido em 16.09.36, na condição de marido e Hildefonso Araújo da Costa, nascido em 09.08.88, filho da segurada deste Instituto **Hilda de Araújo Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 29.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.327,26(um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de **24.01.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071084.

PORTARIA GDG Nº652/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco de Assis de Sousa**, nascido em 15.06.54, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Raimunda Neta de Sousa**, servidora do Quadro da Secretaria da Educação, falecida em 31.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.288,55(um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **06.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16507/2006.

PORTARIA GDG Nº653/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Ernesto José de Carvalho Moura**, nascido em 03.06.72, na condição de marido,Ellen Santos Moura, nascida em 27.12.04, filha da segurada deste Instituto **Guellind do Nascimento Santos Moura**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação**,** falecida em 07.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.192,15(um mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de **22.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17374/2006.

PORTARIA GDG Nº654/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria da Conceição Passos Viveiros**, nascida em 23.09.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Wagner da Silva Viveiros**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação**,** falecido em 09.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.333,25(um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071152.

PORTARIA GDG Nº655/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria dos Remédios de Carvalho Andrade**, nascida em 05.01.85, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **Maria Anatalice de Carvalho Andrade**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação**,** falecida em 01.11.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 472,60(quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **04.08.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17516/2006.

PORTARIA GDG Nº656/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Genezio Rodrigues de Miranda**, nascido em 11.10.36, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria de Jesus de Miranda**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação**,** falecida em 26.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **16.01.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2007578.

OF. 2002